

## **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Previdenciário e fiscal IPREMAR/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Araquari, sito à Rua Coronel Almeida nº 60, Bairro Centro, Município de Araquari/SC, foi realizada a primeira reunião extraordinária do Conselho Previdenciário e fiscal do IPREMAR de 2021. Estiveram presentes os seguintes conselheiros Maclóvia Fontoura, Marilda Pereira Barbosa, Mara Susana Duarte das Neves, Alexandre Jasper, Cristiano Santos da Conceição, Maria Terezinha Campos do Carmo, Edilene Regina Barbosa, Claudiney Sprotte Pires, Alaíde Honorato da Silva, a diretora executiva Alessandra Pereira de Oliveira, o diretor Administrativo-Financeiro e Benefício Rubens Correa Soares Filho e o advogado do IPREMAR Lucas Tanaka Reksiedler. O assunto tratado foi o seguinte: a prorrogação, por parte do IPREMAR, do contrato da contadora (Estela Roberta Ramos Gonçalves) que substitui a servidora efetiva do IPREMAR (Tatiane da Silva Hrysyki) que está em cargo comissionado na Prefeitura Municipal. Maclóvia inicia a reunião dando boas vindas aos presentes e passa a palavra à Diretora Executiva Alessandra e para ao advogado autárquico Lucas. Alessandra repassa a pauta da reunião informando aos conselheiros que o contrato da contadora contratada (Estela Roberta Ramos Gonçalves) para substituir a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) que está em cargo comissionado, está para encerrar Lucas pede a palavra, faz uma breve apresentação, coloca-se a disposição dos conselheiros para eventuais auxílios e esclarecimentos jurídicos. Maclóvia expõe que o contrato da contadora (Estela Roberta Ramos Gonçalves) encerra-se em vinte e oito de fevereiro podendo ser prorrogado até dezanove de julho de dois mil e vinte e um. Mara expõe sua opinião dizendo que não concorda em manter a servidora (Tatiane da Silva Hrysyki) em cargo comissionado devendo a mesma retornar para o IPREMAR. Claudiney questiona a legalidade da situação e relata que se estiver dentro da legalidade não vê problemas em aguardar até o final do contrato. Alexandre comenta que não está discutindo a legalidade e sim os trabalhos no IPREMAR, refere-se que a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) poderia estar no IPREMAR participando das capacitações e dando sequência aos trabalhos. Marilda comenta que realmente é preciso se preocupar com o IPREMAR, porém o contador registra “atos e fatos” a decisão é dos conselheiros e da Presidente, ressalta que o salário da contadora concursada (Tatiane da Silva Hrysyki) é pago com recursos da Prefeitura Municipal de Araquari e o salário da contadora contratada (Estela Roberta Ramos Gonçalves) pago com recursos do IPREMAR, o que não ocasiona aumento de despesas, que é legal servidores concursados assumirem cargos em comissão. Cristiano comenta que não vê problema em renovar o contrato da contadora (Estela Roberta Ramos Gonçalves) e manter a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) em cargo comissionado. Dona Terezinha sugere que se renove o contrato da contadora (Estela Roberta Ramos Gonçalves) até o período máximo e que seja discutida a solução do problema neste período. Alaíde comenta que assumir cargo de confiança é bom para qualquer servidor efetivo tanto para adquirir experiência quanto para receber um pouco mais, informa que tinha a preocupação dos valores estarem saindo do IPREMAR, comenta que é importante ter efetivo no Instituto, porém são os conselheiros que tomam as decisões e concorda em renovar o contrato da contadora (Estela Roberta Ramos Gonçalves) até julho de 2021 e estudar outras possibilidades e alternativas. Lucas informa aos conselheiros o motivo de não ter sido prorrogado o concurso e pondera que desde que está no IPREMAR à contadora (Estela Roberta Ramos Gonçalves) tem

feito um bom trabalho, informa que independente de contratada ou concursada a responsabilidade é a mesma. A contadora contratada não está isenta das responsabilidades. Comenta também sobre a legalidade da contadora em cargo comissionado ser avaliada no estágio probatório esta dentro da legalidade, pois a servidora ocupa um cargo similar. Explica também sobre a legalidade da nomeação da servidora efetiva para cargo comissionado está prevista em lei, no estatuto dos servidores municipais no artigo vinte e dois, informa que juntamente com todos os conselheiros visa o melhor para o Instituto. Alexandre comenta que discorda do posicionamento do advogado autárquico quando o mesmo comenta que o setor privado é igual ao setor público, relata que a servidora é efetiva, responderá processo e perderá o cargo, outra coisa que fortalece o IPREMAR é que a mesma é efetiva, que se fizer alguma coisa errada ela pode reclamar ao Ministério Público ou aos conselheiros, se for uma contratada não reclamará ou levantará questionamentos. Alexandre questiona ao advogado autárquico como ficará a situação desta vaga, quanto tempo esta vaga ficará aberta juridicamente, Lucas responde que a vaga ficará aberta por tempo indeterminado. Alexandre reforça que a discussão é em função do IPREMAR, sugere que seja enviado um projeto de Lei para a Câmara ao qual a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) trabalhasse vinte horas no IPREMAR e vinte horas na Prefeitura Municipal de Araquari. Marilda informa que isso não pode, pois a servidora efetiva exerce cargo comissionado, se fosse o mesmo cargo de contador nas duas entidades municipais não teria problema. Alexandre comenta que o IPREMAR não terá servidor efetivo no cargo de contador, visto que não há concurso vigente e a diferença salarial do cargo em comissão para o salário do cargo de contador é muito alta, comenta que a servidora nunca irá assumir o cargo efetivo no IPREMAR. Mara comenta que existem pessoas que estão a vinte, trinta anos em cargo de confiança, reforça que está de acordo com o contrato da contadora contratada (Estela Roberta Ramos Gonçalves) até julho de 2021. Maclóvia expõe sua opinião, não existe a possibilidade de chegar para a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) e dizer para ela renunciar o cargo comissionado e ir para o IPREMAR, já que ela tem a opção prevista em lei de aceitar e assumir cargo comissionado, concorda com a renovação do contrato da contadora contratada (Estela Roberta Ramos Gonçalves) até julho de 2021. Alexandre informa que levará essa situação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, enfatiza que não é nada contra a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) e ao governo municipal. Marilda informa que a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) no cargo comissionado de diretora tem a responsabilidade de conferir o consolidado entre Câmara Municipal, IPREMAR, Fundos Municipais e Fundações Públicas. Maclóvia se compromete em buscar a solução para o cargo de contador do IPREMAR juntamente com a Diretora Executiva Alessandra e com a secretária de Finanças Marilda até maio ou junho do corrente ano. Alaíde comenta sobre o prazo do contrato que se encerra em julho de 2021 e sugere um novo concurso público ao IPREMAR, após a revogação da Lei Complementar 173/2020. Os conselheiros informam que enquanto a servidora efetiva (Tatiane da Silva Hrysyki) não renunciar não terá como substituí-la através de outro concurso público. Maclóvia coloca em votação a prorrogação do contrato da contadora até dezanove de julho de 2021 sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Alexandre enfatiza que concorda com a prorrogação até a presente data. Alessandra enfatiza que será levada uma solução aos conselheiros. Maclóvia solicita opinião dos conselheiros para que sejam feitas reuniões mensais, Claudiney sugere a unificação dos conselhos (previdenciário e fiscal) e fazer as reuniões de ambos os conselhos

juntos, pois assim todos ficam a par das situações. Alexandre concorda em fazer as reuniões mensais dos dois conselhos, as reuniões serão feitas no auditório da Prefeitura Municipal de Araquari e fica acordado que serão todas as primeiras terças-feiras do mês. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu Maclóvia Fontoura lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros.

---

Maclóvia Fontoura  
**Conselho Previdenciário – presidente**

---

Marilda Pereira Barbosa  
**Conselho Previdenciário – vice-presidente**

---

Mara Susana Duarte das Neves  
**Conselho Previdenciário – secretário**

---

Alexandre Jasper  
**Conselho Previdenciário – titular**

---

Cristiano dos Santos da Conceição  
**Conselho Previdenciário – titular**

---

Maria Terezinha Campos do Carmo  
**Conselho Previdenciário – titular**

---

Edilene Regina Barbosa  
**Conselho Previdenciário – suplente**

---

Claudiney Sprotte Pires  
**Conselho Fiscal – titular**

---

Aláide Honorato da Silva  
**Conselho Previdenciário – titular**

---

Alessandra Pereira de Oliveira  
**Diretora Executiva**

---

Rubens Correa Soares Filho  
**Diretor Adm. Financeiro e de Benefícios**

---

Lucas Tanaka Reksiedler  
**Advogado**